



MADEIRA FLOWER

COLLECTION

REGULAMENTO CONCURSO MADEIRA FLOWER COLLECTION 2025

Preâmbulo

Considerando a necessidade da dinamização e da valorização de intérpretes de sectores económicos específicos ligados ao domínio da Moda;

Considerando a necessidade de criação de iniciativas que promovam a disseminação de conhecimentos e de *know-how* entre os potenciais criadores da Região Autónoma da Madeira (RAM);

Considerando a importância do aparecimento de talentos ligados ao design e à moda enquanto sector com potencial para a afirmação da Região nomeadamente no espaço da Macaronésia;

Considerando que a Festa da Flor é um dos maiores cartazes promocionais da Madeira e um dos principais eventos organizados pela Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Direção Regional do Turismo (SRTC/DRT) e que a Moda, pode e deve trazer contemporaneidade a um cartaz com muitos anos de existência, a Associação de Empresários Madeirenses (AJEM) promove com o apoio da SRTC/DRT, o – MADEIRA FLOWER COLLECTION 2025 (MFC25).

Artigo 1.º Objectivo

- ❖ Selecionar, premiar e valorizar os atuais e potenciais criadores de moda regionais.
- ❖ Promover a transferência de conhecimento entre os profissionais regionais do sector, tendo em vista a disseminação e dinamização de profissionais do sector na RAM;
- ❖ Contribuir para o enriquecimento da Festa da Flor, integrando novas valias neste caso relacionadas com o setor da Moda.



MADEIRA FLOWER

COLLECTION

Artigo 2.º Âmbito

Estarão aptos a serem selecionados todos os concorrentes nascidos ou que residam há mais de 10 anos na Ilha da Madeira com idade superior a 16 anos que entregarem a ficha de inscrição com os seguintes dados:

- **Nome**
- **Contacto**
- **Idade**
- **Email**
- **Book/Dossier**

O Book/Dossier deverá conter **o design de 3 coordenados**, inspiração/conceito da coleção apresentada, utilização de cores, tecidos, acessórios e outros elementos que os concorrentes entendam que valorize a sua candidatura.

No caso de selecionados, os participantes comprometem-se a produzir e a apresentar 3 coordenados no MADEIRA FLOWER COLLECTION 2025 a realizar-se nos dias 17 e 18 de maio de 2025, sábado e domingo respetivamente, incluído nas comemorações da Festa da Flor.

Artigo 3.º Seleção dos Projectos

A escolha dos criadores premiados ficará a cargo de um Júri composto por um conjunto de três (3) membros a convite da AJEM.

Artigo 4.º Fases e Calendários

As inscrições decorrem desde 5.ª feira dia 20 de março de 2025 até às 17h de 6.ª feira dia 18 de Abril. Todas as inscrições, e elementos que acompanham a inscrição, deverão ser entregues na sede da AJEM - Rua das Pretas, 88 - C.C. São Pedro, Loja 5, 9000-049 Funchal.

No book a entregar não poderá constar qual quer logo, nome ou referencia ao candidato. A ficha de inscrição que acompanha o book devere ser entregue em separado e fora do envelope.



MADEIRA FLOWER

COLLECTION

O júri reunirá e selecionará no máximo 2 criadores na 3.ª feira dia 29 de Abril de 2025.

Artigo 5.º Critérios de seleção

A avaliação do Júri tomará por base os critérios seguidamente enunciados, sendo que cada um dos mesmos representa 20% para a definição da nota final:

1. Informação apresentada no Book/Dossier;
2. Criatividade;
3. Estilo;
4. Originalidade dos Coordenados;
5. Cores e materiais apresentados;

Nota Importante: todas as propostas terão que ter como base ou conceito criativo a "FLOR" nos coordenados a apresentar.

A decisão do júri será comunicada apenas aos vencedores até 4.ª feira dia 23 de Abril de 2025.

Artigo 6.º Encargos de participação

A participação no concurso é totalmente gratuita.

Artigo 7.º Confidencialidade

Informações sobre o candidato serão mantidas em absoluta confidencialidade.

Artigo 8.º Reserva para esclarecimentos adicionais

A organização poderá solicitar informações adicionais aos candidatos que não tenham incluído na ficha de inscrição toda a informação solicitada. Os candidatos terão 1 dia útil após esta comunicação para entrega da informação solicitada.

Artigo 9.º Cronograma

O concurso decorre de 20 de Março a 18 de Abril de 2025.



MADEIRA FLOWER

COLLECTION

Artigo 10.º Reserva da não entrega de Prémios

A organização reserva-se ao direito de não entregar a totalidade dos Prémios a concurso se não existirem trabalhos suficientes, ou se a qualidade geral dos mesmos for considerada abaixo dos requisitos mínimos de qualidade.

Artigo 11.º Teor do Prémio

O teor do Prémio é a participação e apresentação dos coordenados que constam do Book/Dossiê entregue durante a MADEIRA FLOWER COLLECTION, bem como um **prémio monetário no valor de 500€ (quinhentos Euros)** a atribuir a cada um dos selecionados, no máximo de 2, para apoio na produção dos coordenados/coleção.

Funchal, 14 de Março de 2025

Pela Direção da AJEM